PUBLICADO EM 09/12/1987

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SE-

RESOLUÇÃO Nº 699 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1987

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. FERNANDO COTTA PORTELLA FILHO.

Art. 1º - Fica concedido nos termos da legislação em vigor, o / honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. FERNANDO COTTA PORTEL-

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em

Nelson Vieira Machado da Costa
Presidente